



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES

**ATA DA 72ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA
EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES**

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, às nove horas e trinta minutos, na sala de Atos do Ministério da Educação, teve início a septuagésima segunda Reunião Ordinária da CONAES, com a presença do **Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação Fernando Haddad** e dos membros da CONAES: **Senhor Sérgio Roberto Kieling Franco** (Presidente); **Senhor Joaquim José Soares Neto** (INEP/MEC); **Senhor Paulo Roberto Wollinger** (SESU/MEC); **Senhor Hélio Chaves Filho** (Substituto do Representante da SEED/MEC); **Senhora Andréa Andrade** (SETEC/MEC); **Senhor Robert Evan Verhine** (Notório Saber); **Senhor Marcelo Knobel** (Notório Saber); **Senhor Guilherme Marback Neto** (Notório Saber); **Senhor Reginaldo Alberto Meloni** (Representante do Corpo Docente); **Senhor Sandro Oliveira Pimentel** (Representante do Corpo Técnico Administrativo); **Senhora Claudia Maffini Griboski** (INEP/MEC); **Senhor Webster Cassiano** (INEP/MEC); **Senhora Juliana Bueno Mendonça Ribeiro Frois** (Secretária Executiva da CONAES). A sessão iniciou-se com a leitura, por parte da cerimonialista, dos **nomes dos novos membros da CONAES**. Logo após, o Senhor Presidente teve a palavra e deu boas vindas aos novos membros da CONAES. Após sua colocação, o Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação também saudou os novos membros e declarou que a renovação sempre possibilita a introdução de novas ideias. Saudou também os membros reconduzidos e relembrou conquistas da CONAES, na época da implementação do SINAES. O Senhor Fernando Haddad ressaltou que é preciso expandir com qualidade e que o SINAES é a garantia dessa qualidade, pois estabelece parâmetros e balizas. Declarou também que a parte “mais grossa” desse sistema já foi consolidada e que, agora, é preciso “lapidar”. O Ministro relatou que modificações podem ser feitas, a qualquer tempo, nos instrumentos, nos indicadores, enfim, no SINAES. Por fim, sugeriu a abertura dos trabalhos da CONAES com um seminário, possibilitando à sociedade o conhecimento dos trabalhos já consolidados por essa comissão. O Presidente, Sérgio Franco, concordou com a realização do seminário. Depois, os novos membros manifestaram-se, agradecendo a oportunidade de contribuir com os trabalhos da CONAES. No momento da apresentação do Senhor Guilherme Marback, o Ministro relembrou a existência de um documento dos Fóruns das Instituições de Ensino Privadas e solicitou que ele o encaminhasse. A reunião prosseguiu com uma colocação do Senhor Robert Verhine acerca da necessidade de modificações em cinco pontos na legislação do SINAES. Primeiro, relatou que não há diferenciação clara entre avaliação e regulação na legislação, apesar de serem conceitos distintos. Depois, pontuou que há uma nova concepção do ciclo do SINAES, a qual engloba processos de avaliação já existentes: renovação, reconhecimento e credenciamento. Em terceiro, pontuou que há necessidade de formalização da participação do sistema estadual, mas a lei atual não tem abertura para essa articulação entre o sistema federal e o estadual. Depois, explicou que a avaliação do aluno é um componente da avaliação do curso e que, na lei, isso não está claro. Por fim, pontuou que a utilização do ENEM, para avaliação dos ingressos, como uma das etapas ENADE não é possível, pois a lei não dá abertura para esse feito. O Ministro sugeriu que estas sugestões não fossem encaminhadas como alterações da lei, mas sim como enunciados que, posteriormente, serão formalizados pela administração, por meio de decreto, lei, ou outros. Após essas colocações a

reunião foi interrompida, pois o resultado do CENSO 2010 seria divulgado. Prosseguindo a reunião, o Presidente Sérgio Franco, iniciou o outro tópico da pauta: **Homologação dos processos de acreditação de cursos de Agronomia e Arquitetura da Bolívia pelo Sistema ARCU-SUL.** Explicou que a CONAES é a comissão representante do Brasil, no MERCOSUL, realizando creditações de cursos. Relatou que o Brasil ainda está atrasado, em relação a alguns países, conseguindo, apenas no final do ano passado, encontrar a forma de executar as creditações, pois faz parte do Acordo Internacional haver pagamento de avaliadores externos. Contudo, existem países que não possuem agências para executar os trabalhos de acreditação, como é o caso da Bolívia. Ficando, portanto, sob a responsabilidade do Brasil. O Presidente da CONAES ressaltou que, comparados ao Brasil, os cursos da Bolívia apresentam um padrão inferior. O Senhor Sérgio Franco explicou que na Bolívia há um grande incentivo ao ensino, contudo a pesquisa ainda é incipiente. Diante disso, o Presidente sugeriu que os pareceres dos membros da CONAES a respeito da acreditação dos cursos da Bolívia sejam lidos, acatando-se a decisão do avaliador, mesmo quando essa implicar a não homologação do curso, podendo a Bolívia recorrer da decisão. Sendo assim, foram declaradas homologadas as seguintes creditações: Universidad Mayor de San Simón, Facultad de Arquitectura y Ciencias del Hábitat UMSS, curso: Arquitectura; Universidad Mayor San Andres, Facultad de Agronomía, curso: Agronomía; Universidad Privada de Santa Cruz de la Sierra, Facultad de Arquitectura, Diseño y Urbanismo, curso: Arquitectura; Universidad Mayor de San Simón, Facultad de Ciencias Agrícolas, Pecuarias, Forestales y Veterinarias, curso: Ingeniería Agronómica; Universidad Pública Boliviana, Facultad de Ciencias Agrarias de la UMRPSFX de Chuquisaca, curso: Ingeniería Agronómica; Universidad Mayor Real y Pontificia de San Francisco Xavier de Chuquisaca, Facultad de Tecnología, curso: Arquitectura; Universidad Autónoma Juan Misael Saracho, Facultad de Ciencias Agrícolas y Forestales, curso: Ingeniería Agronómica; Universidad Privada Del Valle, Facultad de Tecnología y Arquitectura, curso: Arquitectura y Urbanismo. Não foram homologadas as creditações dos seguintes cursos: Universidad Autónoma Juan Misael Saracho, Facultad Ciencias y Tecnología, curso: Arquitectura y Urbanismo; Universidad Católica Boliviana San Pablo, Departamento de Arquitectura y Diseño, curso: Arquitectura; Universidad Privada Boliviana Cochabamba, Facultad de Ingeniería y Arquitectura, curso: Arquitectura. Após a leitura dos pareceres, o Senhor Marcelo Knobel pontuou que a acreditação permitirá aos estudantes dos cursos bolivianos homologados que participem de mobilidade estudantil no âmbito da América do Sul, mas isso não necessariamente implica no reconhecimento do curso no Brasil. Depois, iniciou-se outro tópico da pauta: definição dos cursos que serão avaliados no ENADE 2011. A Senhora Cláudia Griboski ressaltou que é necessário instituir uma comissão responsável por inserir a avaliação do ENEM no ENADE. O Presidente Sérgio Franco perguntou se há algum voluntário para participar dessa comissão, juntamente com outros estudiosos acerca do assunto. Os Senhores Robert Verhine e Guilherme Marback se prontificaram. Após esse adendo, o Senhor Webster Cassiano iniciou a **leitura das áreas que serão submetidas ao ENADE 2011**, no âmbito do grupo Bacharelados em Licenciatura. São estas as áreas: arquitetura (bacharelado); biologia (bacharelado e licenciatura); ciências sociais (bacharelado e licenciatura); computação (bacharelado e licenciatura); engenharia (bacharelado); filosofia (bacharelado e licenciatura); física (bacharelado e licenciatura); geografia (bacharelado e licenciatura); história (bacharelado e licenciatura); letras (bacharelado e licenciatura); matemática (bacharelado e licenciatura); pedagogia (licenciatura); química (bacharelado e licenciatura); educação física (licenciatura) e talvez enfermagem (licenciatura). Após discussão entre os membros da CONAES, ficou estabelecido que o curso de enfermagem não será avaliado e que cursos como o de música (licenciatura) e artes visuais (licenciatura) serão incluídos. Continuando, o Senhor Webster Cassiano fez a leitura dos cursos do grupo de Tecnologia, que serão avaliados no ENADE 2011. São esses: construção de edifícios; automação industrial; gestão da produção industrial; manutenção industrial; processos químicos; fabricação mecânica; análise e desenvolvimento de sistemas; redes de computadores; saneamento ambiental. Após a leitura dos cursos, discutiu-se a quantidade de itens na composição de cada parte da prova dos cursos de licenciatura. Definiu-se que seriam 10 questões de formação geral, 5 questões específicas de pedagogia (comuns às

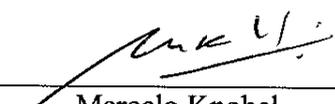
licenciaturas) e 15 questões específicas da área. Informou-se também o cronograma das ações que compõem o processo logístico do ENADE, estando a prova agendada para o dia 23 de outubro de 2011, com possibilidade de alteração da data, caso a prova do ENEM esteja agendada para o mesmo período. Por fim, o Senhor Webster Cassiano ressaltou a existência de um grande quantitativo de alunos irregulares inscritos no ENADE. Esse fato estaria onerando a administração pública federal, com gastos desnecessários. E não havendo nada mais na proposta de pauta que pudesse ser desenvolvido na reunião, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e eu, Juliana Bueno Mendonça Ribeiro Frois, para tudo constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes, depois de lida e aprovada.

Brasília, 22 de março de 2011

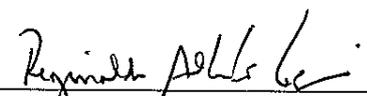

Sérgio Roberto Kieling Franco
(Presidente)


Guilherme Marback Neto
(Notório Saber)

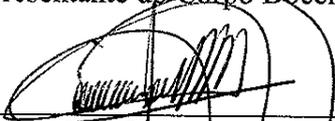
Joaquim José Soares Neto
(INEP)


Marcelo Knobel
(Notório Saber)

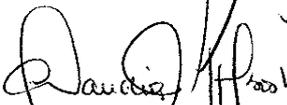

Paulo Roberto Wollinger
(SESU/MEC)


Reginaldo Alberto Meloni
(Representante do Corpo Docente)


Andréa Andrade
(SETEC/MEC)

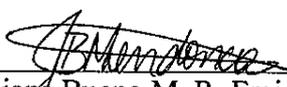

Sandro de Oliveira Pimentel
(Representante do Corpo Técnico Administrativo)


Hélio Chaves Filho
(SEED/MEC)


Cláudia Maffini Griboski
(INEP)


Robert Evan Verhine
(Notório Saber)

Webster Cassiano
(INEP)


Juliana Bueno M. R. Frois
(Secretária Executiva da CONAES)